

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, cita JOSÉ WIRON GOMES, servidor público municipal, investido, na época do fato apurado, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza - SDH, matrícula nº 88.167.01, lotado na mencionada Secretaria, para ter ciência, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 2004113836993/2012 - PMF, contra sua pessoa, através da Portaria nº 61/2015 - PGM, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 122 - PROPAD do citado processo, publicada no Diário Oficial do Município do dia 08.07.2015, por possível infração ao art. 4º, incisos II, III, IV, VII e XI e incursão nas proibições do art. 168, incisos IX e XIV da Lei 6.794/90, motivado pelas possíveis condutas funcionais irregulares a seguir descrita: 1. Responsabilizar-se pelo desaparecimento da sala onde eram guardados 1.000 (mil) vales - transporte comprados em 06.05.2011, Recibo de Venda nº 1772878-0, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e de 15.000 (quinze mil) vales - transporte comprados em 15.07.2011, Recibo de Venda nº 1773460-0, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e 2. Não prestar contas da utilização de 1.000 vales - transporte comprados em 06.05.2011, Recibo de Venda nº 1772878-0, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e de 15.000 vales - transporte comprados em 15.07.2011, Recibo de Venda nº 1773460-0, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo apresentar sua Defesa Escrita, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar - Salas 917/920, Bairro Papicu, Fortaleza - CE. A Junta decidiu promover a presente Citação para Defesa através de Edital, em virtude de ser desconhecido o endereço atual do Indiciado, encontrando-se em local incerto e não sabido, sendo que seu último endereço conhecido foi nesta Cidade de Fortaleza - Ceará. Fortaleza, 18 de agosto de 2015. **Eliza Maria Moreira Barbosa** - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Processo nº P682978/2015 - Adesão à Ata de Registro de Preço - Carona. Contratação de empresa para o fornecimento de papel A4. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 800 (oitocentas) resmas de papel A4, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2015 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20140033 da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, através do presente instrumento, em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, através de Parecer e pela autorização emitida pelo Secretário desta pasta através de despacho, Ratifica o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço (Carona) em referência, objetivando a contratação da empresa SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA, para o fornecimento de 800 (oitocentas) resmas de papel A4, atendendo as necessidades desta Secretaria, no valor global de R\$ 8.144,00 (oito mil, cento e quarenta e quatro reais). A despesa decorrente das contratações deverá ocorrer à conta dos Projetos/Atividades 17.101.06.122.0001.2432.0001; Elemento de Despesa 33.90.30 e Fonte de Recurso 0100 - Material de Consumo (papel A4). Publique-

se. Fortaleza, 18 de agosto de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque** - SECRETÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 50/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, a Lei nº 10.107, de 17 de outubro de 2013, que instituiu o Programa de Incentivo à Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e. CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Decreto nº 13.300, de 12 de fevereiro de 2014, que instituiu o Programa Nota Fortaleza no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências. CONSIDERANDO, ainda a necessidade de se proceder eventuais correções relacionadas à utilização da regra de arredondamento, conforme a Norma ABNT NBR 5891, para a geração de bilhetes das NFS-e's emitidas para pessoas físicas cadastradas no Programa. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a geração de bilhetes para concorrer ao 15º (décimo quinto) sorteio de Prêmio das NFS-e's validas que, mesmo após a correta aplicação das regras de arredondamento a que se refere a Norma ABNT NBR 5891, não foram originadas para fins de participação no sorteio anterior. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - CE, em 07 de agosto de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: HJ Freire Macedo Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 05.903.908/0001-29. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em atividades de desenvolvimento humano, capacitação e treinamentos para execução do Programa Bem Viver da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos do Anexo I - Termo de Referência deste edital de Pregão Presencial nº 046/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o serviço com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P478212/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Finanças do Município - SEFIN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de agosto de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho** - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2015

Decide sobre Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica.